



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 001, de 27 de Fevereiro 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

**Dispõem sobre o relatório de atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2025 e o plano de ações do Programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2026.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada dia 26/02/2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que o Relatório de Atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2025 foi acompanhado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Considerando o relatório de atividades do Programa Bolsa Família de 2025 e que o plano de ação do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2026 foram elaborados por técnicos da Secretaria de Saúde;

**Resolve:**

Art. 1º – Aprova o relatório de atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2025 e bem como o plano de ações do Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Hugo Siqueira Robert Pinto**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 001/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Lucas Adilson Zaqui**  
Secretário Municipal de Saúde